Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 90/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **SEBASTIÃO ROMUALDO NETO,** ocorrido no dia 23 de maio de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha),** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento do Senhor **SEBASTIÃO ROMUALDO NETO.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, na pessoa do Vereador **Misrael Patrício de Oliveira**, também em nome de toda a Comunidade do Coqueiro Rural e do Bairro Matinha, vem prestar total solidariedade e pêsames à família do Sr. **SEBASTIÃO ROMUALDO NETO**.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 05 de junho de 2025

Respeitosamente,

Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha)

Vereador